



MODELO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Título: RAMAIS EM AÇÃO		
Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Porto Walter/ Secretaria Municipal de Obras	Término (mês/ano): Dezembro 2024	
Responsável pelas Informações: Francisco Erison Pereira de Fernandes	Contato: 68 98423-1211 gabinete@portowalter.ac.gov.br	
Título: RAMAIS EM AÇÃO		
2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		
Nº da Emenda: 14325/2024	Ano: 2024	Nome do Parlamentar: Luiz Gonzaga
2. VALOR DA EMENDA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)		
Custeio (GND 3): R\$ 75.000,00	Investimento (GND 4): R\$ 75.000,00	Total: R\$ 150.000,00
3. OUTRAS FONTES/CONTRAPARTIDA (se for o caso)		
Custeio (GND 3): R\$	Investimento (GND 4): R\$	Total: R\$
4. VALOR GLOBAL DA AÇÃO/PROJETO		
Custeio (GND 3): R\$ 75.000,00		
Custeio (GND 3): R\$75.000,00	Investimento (GND 4): R\$75.000,00	



5. Objeto

Consiste na descrição, em apenas uma frase, do que se pretende entregar/alcançar a partir da execução do Projeto (produto final da parceria).

Construção de pontes em madeira nos ramais de Porto Walter, aquisição de combustível para manutenção dos ramais.

6. Justificativa

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas. Evidenciar os interesses recíprocos. (Art.10, inciso II, do decreto 11.406/2024)

Uma boa infraestrutura das estradas vicinais é uma necessidade dos munícipes que dependem das mesmas para escoar produção, locomover-se até a cidade, entre outras atividades. Portanto, é imprescindível para região a viabilização do processo de desenvolvimento local, cumprindo importante papel na execução de atividades de desenvolvimento rural sustentável, é de suma importância a as condições de trafegabilidade das estradas vicinais - ramais da zona rural. As comunidades da zona rural do município de Porto Walter sofrem há anos com o problema de atoleiros, erosão, pontes e valas ao longo dos ramais devido à concentração de grande volume de chuvas no período invernosos, e poeira e buracos no verão, que juntos inviabilizam a trafegabilidade dos munícipes e comprometem o deslocamento dos mesmos à cidade, assim como o escoamento de produção, acesso a serviços públicos, entre outros prejuízos. Portanto, oferecer melhores condições aos ramais para que os produtores utilizem conforme suas necessidades é meta do Poder Público Municipal Porto Walter, que ao longo dos últimos anos tem levado em consideração as carências e necessidades de sua população, com a preocupação de estar investido constantemente em ações de caráter público com o intuito de promover o bem estar social e o desenvolvimento local, seja através de recursos próprios ou por meio de parcerias com os Governos Estadual e Federal.



Em vista do exposto a Prefeitura Municipal de Porto Walter vem, através deste projeto, alocar recursos junto ao Governo do Estado, por intermédio do DERACRE garantir assim a manutenção dos ramais deste município e o direito de ir e vir do cidadão de nosso município e, conseqüentemente, a melhora na qualidade de vida da população.

Público Alvo e número de pessoas beneficiadas diretamente:

Aproximadamente 7.000 pessoas

7. Metodologia

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.

Detalhar de que maneira foi/será a delimitação do público alvo e da área de atuação, as parcerias que serão firmadas, como serão desenvolvidas as ações etc.

Os serviços serão iniciados com acompanhamento da equipe técnica de engenharia para detectar os pontos de maior necessidade de instalações de bueiros para drenar a água das chuvas e as ações serão comprovadas através de registros fotográficos com coordenadas para posterior prestação do recurso e medições atestadas pela engenheira fiscal da obra.

Já a aquisição de combustível será utilizada na manutenção dos ramais para melhorar a trafegabilidade do mesmo, sendo comprovada através de relatórios fotográficos, empenhos, comprovantes de pagamentos dentre outros.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

2. METAS E ATIVIDADES

Descrição de metas a serem atingidas (Art.10, inciso III, do decreto 11.406/2024)

Meta*	Atividades**	Início***	Término***	Valor	Formas de verificação dos resultados****
1	Construção de pontes em madeira nos ramais de Porto Walter	julho	dezembro	75.000,00	Através de registros fotográficos, medições, empenhos, e notas fiscais
2	Aquisição de combustível para manutenção dos ramais.	julho	dezembro	75.000,00	Através de registros fotográficos, medições, empenhos, e notas fiscais

As metas deverão ser sempre quantificadas e são o conjunto de resultados que compõem o objeto.

**As atividades são as ações realizadas para o alcance das metas.

*** O início e término deve indicar qual o mês de execução do projeto em que a atividade será executada (Ex.: mês1, mês 2, mês 3). Não colocar data.

****As formas de verificação dos resultados são meios para atestar que as metas foram cumpridas (ex: lista de apresenta, registros fotográficos, filmagens, recibos etc)



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

2. PLANO DE APLICAÇÃO E DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo Concedente e da contrapartida financeira do Proponente, quando houver (Art. 10, inciso v, da Lei 11.406/24)

Nº da Atividade	Natureza da Despesa (investimento ou custeio)	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.	3.3.90.30 – material de consumo	Aquisição de Combustível diesel comum	9.375	8,00	75.000,00
2	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de pontes em madeira nos ramais de Porto Walter	01	65.000,00	75.000,00

TOTAL INVESTIMENTO	R\$75.000,00
TOTAL CUSTEIO	R\$75.000,00
TOTAL GERAL (INVESTIMENTO + CUSTEIO)	R\$150.000,00

Porto Walter, Acre, 15 de Julho de 2024.

SEBASTIAO NOGUEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Porto Walter